



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular n. 0138 /2011.

Florianópolis, 7 de julho de 2011.

Aos Juízes de Direito das unidades com competência para processar e julgar as causas relativas à averiguação de paternidade (Lei n. 8.560/92) e aos Senhores Chefes de Secretaria:

A fim de dar continuidade à primeira fase da “**Campanha PAI LEGAL**” (art. 1º, §1º, inciso I, da Resolução Conjunta n. 5/11 - GP/CGJ), sirvo-me do presente para informar a Vossas Excelências que esta Corregedoria-Geral da Justiça, juntamente com o Grupo de Trabalho criado pela Portaria n. 276/11-GP e a Academia Judicial, realizarão uma capacitação para fins de orientações acerca da operacionalização da Campanha.

Assim, **ficam convocados** os magistrados das unidades judiciárias com competência para processar e julgar as causas relativas à averiguação de paternidade (Lei n. 8.560/92) e servidores por eles já indicados (que participaram da Sensibilização realizada nos dias 29 e 30-6-2011) **para participarem da Capacitação marcada para o próximo dia 15-7-2011, às 8 horas**, nas salas que deverão ser previamente selecionadas pelo Secretário do Foro ou TSI de cada comarca (sala de audiências, preferencialmente).

Será facultado aos participantes assistirem à transmissão de qualquer computador que esteja conectado à internet, seja do local de trabalho (no máximo 3 pontos por Fórum) ou da própria residência. Contudo, ressalta-se que, neste último caso, **NÃO SERÁ POSSÍVEL** garantir a qualidade da transmissão, em razão de uma série de variáveis de ordem técnica que não estarão sob o controle dos Técnicos de Informática dos Fóruns e da Academia Judicial.

Não há necessidade de nova inscrição no site da Academia Judicial, haja vista que os participantes deverão ser os mesmos da Sensibilização já realizada.

A capacitação se dará no formato de *webconferência* (necessário um computador equipado com kit multimídia, caixa de som e Windows Média Player), com duração de 3 horas, e terá a seguinte programação:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

8h - Sérgio Zitta - Exposição sobre os documentos a serem preenchidos e procedimentos a serem realizados no SAJ.

Documentos:

- 1) Petição com as informações do suposto pai;
- 2) Termo de reconhecimento espontâneo de paternidade;
- 3) Termo de audiência homologatória de reconhecimento de paternidade.

8h40 - Espaço para dúvidas

9h - Dr. Sílvio Orsatto - Aspectos da natureza processual da Lei n. 8.560/92.

9h40 - Espaço para dúvidas

10h - Rita de Cássia Lang - Os reflexos do trabalho da equipe multidisciplinar nas declaratórias e nas redes sociais.

10h40 - Espaço para dúvidas

11h - Encerramento

Atenciosamente,

Solon d'Eça Neves
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA